



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 251/2025

PROCESSO	SEI-480002/000806/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas de Pádua	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Hugo Pereira - Supervisor de Controle de Qualidade Davidson Dias - Fiscal de Saneamento		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETA Santa Cruz		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Distrito de Santa Cruz, Santo Antônio de Pádua		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento de obrigações contratuais		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	28/08/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A unidade de tratamento apresenta placa de identificação na entrada, isolamento perimetral por cerca danificado. Há medidor de vazão na entrada da ETA. O sistema de coagulação e mistura rápida está em operação, com dosagem de coagulantes ativa.. Na etapa de floculação, os misturadores lentos são do tipo hidráulico, havendo a flotação de parte dos flocos formados. A decantação ocorre em decantadores em boas condições físicas. O processo de filtração é contínuo, acompanhado de registros de manutenção e lavagens periódicas devidamente atualizados. A desinfecção é realizada por sistema de dosagem ativo de desinfetante, com tanque de contato. Realiza-se o monitoramento da qualidade da água em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021, com registros atualizados e acessíveis.

A ETA está, no geral, em bom estado de conservação, apenas necessitando de ajuste em uma passarela e uma parte do cercamento. As estruturas de tratamento estão em boas condições e operantes. Possui um laboratório onde as análises são realizadas. Produtos químicos sem bacia de contenção.



Foto 01 - entrada e identificação



Foto 02 - laboratório



Foto 03 - dosadores



Foto 04 - entrada do tratamento com calha Parshall



Foto 05 - floculador



Foto 06 - decantador



Foto 07 - filtros

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- „A ETA abastece o distrito de Santa Cruz.
- „Funciona por 16 horas ao dia em dias da semana e 12 horas nos finais de semana.
- „Os resultados obtidos para os parâmetros cor, turbidez e ferro sugerem que as análises da água tratada não foram efetivamente realizadas

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Foram observadas as irregularidades:

- „Estrutura de uma passarela apresenta corrosão. (ABNT NBR 8800:2008, Anexo N, item N.1)



Foto 08 - corrosão

„Cerca de proteção com abertura, não oferecendo o cercamento adequado. (ABNT NBR 12.216:1992, item 5.2.3.3)



Foto 09 - detalhe da abertura

„ Armazenamento irregular de produtos químicos, estando diretamente sobre o piso. (ABNT NBR



Foto 10 - armazenamento irregular

- „Ausência de FISPQ de todos os produtos químicos (ABNT NBR 17160:2024, item 5.10.13)
- „Decantador com flotação dos flocos

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Diante do observado, recomenda-se:
- „Reparo na corrosão da passarela;
 - „Reparo na abertura da cerca de proteção;
 - „Adequação do armazenamento dos recipientes para produtos químicos.
 - „FISPQ visível e próxima ao seu respectivo produto.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

Pelo presente relatório, conclui-se que a ETA está operando de forma adequada para fornecer água com qualidade e de forma contínua. Foram observados alguns problemas em partes da estrutura, recomenda-se, portanto, a correção para evitar riscos para os operadores da estação e a manutenção da segurança do sistema de abastecimento.

Rio de Janeiro, 29/09/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME E IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
Danilo Souza de Oliveira	ID 5144910-2
Rafael de Carvalho Silva	ID 5145019-4

Rio de Janeiro, 17 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 29/09/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Souza de Oliveira, Especialista em Regulação**, em 29/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114135730** e o código CRC **A32BE244**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000806/2025

SEI nº 114135730

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485